



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 228/2013

**“Transfere data da Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Guaçuí”.**

Considerando, o feriado em Comemoração ao “Dia do Funcionário Público”, dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo. 1º - Transfere a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí do dia **28 de outubro de 2013**, segunda-feira, para o dia **30 de outubro de 2013**, quarta-feira, às 9h.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaçuí-ES, 21 de outubro de 2013.

WAGNER DUFFRAYER SOUZA
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540